



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 160/2006

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.889, de 10 de julho de 2006 que alterou a Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.889, de 10 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – Representante indicado pela **Diretoria de Trânsito do Município – UMUTRANS:**

**Membro:** Jaqueline Gaiarini Peixe - **PRESIDENTE**

**Suplente:** Dianês Maria Piffer

II – Representante indicado pelo **COMTRAM** – Conselho Municipal de Trânsito:

**Membro:** Fabrício Dias Vital

**Suplente:** Francisco Elias Silvestre


III – Representante da comunidade com reconhecido saber sobre a matéria de trânsito:

**Membro:** Maria Luíza Soares Cardoso

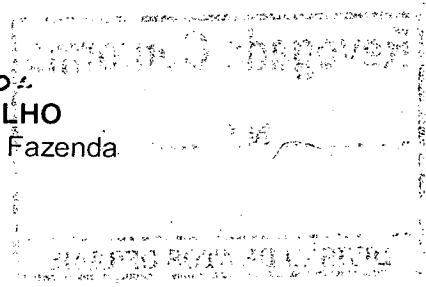
**Suplente:** Jean Souto de Matos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2006 de 18 de abril de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DO PARANÁ  
"Cidade da Amizade"

DECRETO Nº

de 21 de julho de 2006

do Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21/ julho / 2006  
DE N.º 7753  
UMUARAMA, 21/ 07 / 2006  
EG.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 212 / 06  
Gmisl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS